

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

2020

Prova 316

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Oficina de Artes**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa da disciplina de Oficina de Artes em vigor.

Na prova são objeto de avaliação as competências definidas no Programa do 12.º ano.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

A prova é constituída por dois grupos com um total de dois itens de resposta obrigatória:

Grupo I - conceção de um projeto: elaboração de propostas na forma de esboços.

Grupo II - concretização do projeto: representação gráfica com recurso a métodos e processos de registo rigoroso.

A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I - 100 pontos

Grupo II - 100 pontos

Cada item é introduzido por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao problema proposto.

Todos os itens exigem a análise dos documentos apresentados.

Material

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite de diferentes durezas;
- Lápis sanguínea ou sépia;
- Lápis de cor aguareláveis;
- Tinta da china;

- Pastel de óleo;
- Régua, esquadros, compasso;
- Lapiseira 0,5;
- Borracha branca;
- Pinceis de diferentes tamanhos;
- Godés;
- Pano de limpeza;
- Afia lápis.

Não são permitidos outros materiais além dos enunciados nem o uso de corretor.

Apenas serão aceites as respostas nas folhas de prova, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Duração

A prova tem a duração de 120 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

As classificações a atribuir a cada item serão expressas num número inteiro de pontos;

As respostas serão analisadas avaliando-se as seguintes competências:

- Domínio dos materiais e das técnicas de registo expressivo e rigoroso.
- Capacidade de análise e representação de objetos.
- Domínio no campo dos estudos analíticos de desenho, da proporção, escala, volumetria;
- Domínio e aplicação de princípios e estratégias de composição e estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento e efeitos de cor;
- Capacidade de interpretação e tratamento de dados;
- Criatividade e invenção;
- Rigor e qualidade gráfica;